



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

**Despacho
RT-46/2026**

Alteração da
calendarização para a
avaliação de desempenho
do ano de 2025

Considerando que por despacho RT-64/2025, de 2 de abril, foram estabelecidas as regras e a calendarização para a avaliação de desempenho do ano de 2025 relativas à avaliação dos trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão (regime público e privado) e aprovada a lista de avaliadores;

Considerando que a lista de avaliadores do desempenho se mantém, salvo nos casos de ausência ou impedimento do avaliador em que a avaliação do desempenho deve ser realizada pelo superior hierárquico de nível seguinte, nos termos do quadro legal e regulamentar aplicável;

Neste contexto, e havendo necessidade de atualizar apenas o calendário constante do anexo III ao despacho RT-64/2025, de 2 de abril, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação – Avaliação do Pessoal TAG (CCA-PTAG) e a Comissão de Trabalhadores, aprovo a alteração ao calendário do processo de avaliação do desempenho, nos seguintes termos:

CALENDÁRIO PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO ANO 2025

- De 16 a 20 de fevereiro de 2026**, deve ser realizada a autoavaliação pelos avaliados e a inserção de documentos na plataforma nos casos em que foi solicitada a avaliação por ponderação curricular.
- De 23 de fevereiro a 6 de março de 2026**, deve proceder-se à análise das fichas de autoavaliação e preenchimento da ficha de avaliação, pelos avaliadores para apresentação ao Conselho Coordenador de Avaliação e às respetivas Secções Autónomas (no caso das Unidades Orgânicas (UO));
- De 9 a 20 de março de 2026**, devem realizar-se as reuniões das Secções Autónomas do CCA das UO para análise e harmonização das propostas de avaliação, assegurando o cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenhos, a validação das menções “muito bom”, “bom” e “inadequado” (regime público) e “muito bom” e “inadequado” (regime privado) e a análise do impacto do desempenho, nomeadamente para efeitos de reconhecimento do desempenho “excelente”, bem como as reuniões do Conselho Coordenador de Avaliação para as restantes Unidades.
- De 23 a 27 de março de 2026**, devem realizar-se as reuniões do Conselho Coordenador de Avaliação para a harmonização das avaliações das UO do regime público e do regime privado e conclusão do processo.
- Até 10 de abril de 2026**, e após a harmonização feita pelo CCA, devem realizar-se as reuniões dos avaliadores com cada um dos respetivos avaliados, tendo como objetivo dar conhecimento da avaliação do ano de 2025, que será sujeita a homologação e iniciar o processo de contratualizar os parâmetros de avaliação para o ciclo avaliativo de 2026.
- No prazo de 10 dias úteis** contados do conhecimento da proposta de avaliação a submeter a homologação, o avaliado tem a possibilidade de requerer a apreciação do seu processo pela Comissão Paritária, que se pronunciará no prazo de dez dias úteis.
- Até final do mês de abril de 2026**, devem ser homologadas as avaliações de desempenho.
- No prazo de 10 dias úteis** a contar da data do conhecimento do ato de homologação o avaliado tem a possibilidade de reclamar da sua avaliação.

Universidade do Minho, 13 de fevereiro de 2026
O Reitor,

[Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes
Dados: 2026.02.13 10:52:26 Z